OFÍCIO N.º 370/2024/GP

Luiz Alves/SC, 05 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ênio Ronchi Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º____/2024, que *"Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Paulo Griboski, localizada no bairro Braço Miguel"*, a fim de que este seja apreciado e votado por essa Egrégia Casa Legislativa, em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, haja vista que a matéria objeto do presente projeto de lei é de interesse público relevante.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903

Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2024.12.06 14:48:08 -03'00'

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º /2024

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Paulo Griboski, localizada no bairro Braço Miguel.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Paulo Griboski" a via pública situada na localidade de Braço Miguel com início na na Rua Vereador João Crisóstomo Kraisch, latitude 26°39'5.89"S e longitude 48°54'30.67"O e fim em 759 m, latitude 26°39'4.85"S e longitude 48°54'54.62"O, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 05 de dezembro de 2024.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO



RUA VEREADOR JOÃO CRISÓSTOMO KRAISCH

RUA PAULO GRIBOSKI

COORDENADA DE INÍCIO
Latitude 26°39'5.89"S
Longitude 48°54'30.67"O

COORDENADA DE FIM
Latitude 26°39'4.85"S
Longitude 48°54'54.62"O

DESCRIÇÃO

Denominação de via na localidade de Braço Miguel com início na na Rua Vereador João Crisóstomo Kraisch, latitude 26°39'5.89"S e longitude 48°54'30.67"O e fim em 759 m, latitude 26°39'4.85"S e longitude 48°54'54.62"O, com características de via local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

CROQUI: Rua Paulo Griboski

CONTEÚDO: Planta de Localização

DETALHES: Gabarito: via local

ESCALA: -

DATA: Dez/2024

PRANCHA: 01

PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II

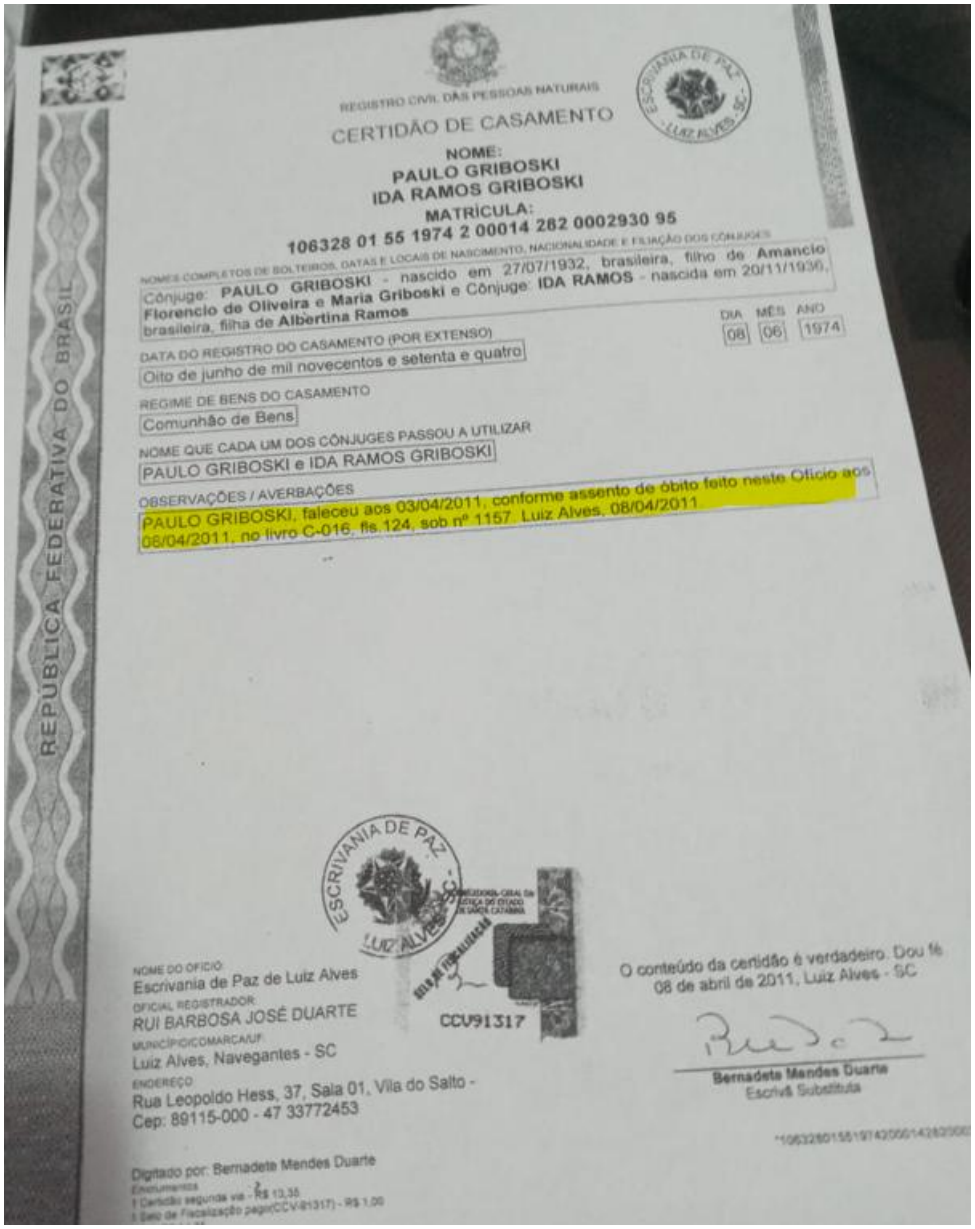

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

ESCRIVANIA DE PAZ - LUIZ ALVES - SC

NOME:
PAULO GRIBOSKI
IDA RAMOS GRIBOSKI

MATRÍCULA:
106328 01 55 1974 2 00014 282 0002930 95

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

Cônjuge: **PAULO GRIBOSKI** - nascido em 27/07/1932, brasileira, filho de **Amancio Florencio de Oliveira** e **Maria Griboski** e Cônjuge: **IDA RAMOS** - nascida em 20/11/1930, brasileira, filha de **Albertina Ramos**

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO) — DIA 08 MÊS 06 ANO 1974

Oito de junho de mil novecentos e setenta e quatro

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR

PAULO GRIBOSKI e IDA RAMOS GRIBOSKI

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

PAULO GRIBOSKI, faleceu aos 03/04/2011, conforme assento de óbito feito neste Ofício aos 08/04/2011, no livro C-016, fls.124, sob nº 1157. Luiz Alves, 08/04/2011

ESCRIVANIA DE PAZ - LUIZ ALVES - SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CCV91317

NOME DO OFÍCIO
Escrivania de Paz de Luiz Alves
OFICIAL REGISTRADOR
RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
MUNICÍPIO/COMARCA/UF
Luiz Alves, Navegantes - SC
ENDEREÇO
Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto -
Cep: 89115-000 - 47 33772453

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
08 de abril de 2011, Luiz Alves - SC

Bernadete Mendes Duarte
Escrivã Substituta

Digitado por: Bernadete Mendes Duarte

Emolumentos
1 Certidão segunda via - R$ 13,35
1 Selo de fiscalização pago(CCV-91317) - R$ 1,00

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º___/2024, que *"Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Paulo Griboski, localizada no bairro Braço Miguel."*

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada na localidade Braço Miguel, devidamente identificada no artigo 1º desta proprositua.

Ademais, como se trata de interesses de dimensões públicas, a denominação oficial atenderá o direito à igualdade prevista no artigo 5º da Constituição Federal, no que tange a garantia na prestação de serviços públicos aos moradores. Afinal, a denominação da via tem por finalidade garantir aos moradores locais os direitos de iluminação pública e as devidas manutenções e melhorias na rua, assim como outras eventuais benfeitorias que poderão ser realizadas na localidade.

Destaca-se que a alcunha a ser designada a esta via pública é em tributo a um dos moradores da localidade, falecido no ano de 2011. Trata-se, desta maneira, de justa homenagem ao Sr. Paulo Griboski e sua Família.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 05 de dezembro de 2024.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal